



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## Requerimento nº 0185-2019

Considerando que os Vereadores subscritores deste Requerimento foram procurados por alguns Municípes que solicitaram esclarecimentos sobre o Serviço de Transporte com Vans no Município de Santa Luzia, relativo à hemodiálise, educação e transporte fora do domicílio (TFD), vimos, na forma regimental, requerer do Sr. Prefeito as seguintes informações:

- 1 – Qual empresa presta serviço de Transporte com Vans no Município para cumprir com a demanda de hemodiálise, TFD (transporte fora do domicílio) e educação?
- 2 – Como foi a contratação dessa empresa? O Contrato é Emergencial? Houve Processo Licitatório? Enviar o Contrato.
- 3- Quais os valores do contrato?
- 4 – Qual a data de início desse serviço? Qual a vigência do contrato?
- 5 – Quantos motoristas prestam serviços para Santa Luzia? Quais são esses motoristas?
- 6 – Quantos veículos prestam esse serviço? De quem são os veículos? Como é feita a fiscalização desses veículos?
- 7 – Há uma preparação adequada para os motoristas desses serviços? Como é feito esse acompanhamento/controle? Há comprovação da preparação aos motoristas?
- 8 – Quais as cargas horárias de cada um? Qual o valor pago a cada um?
- 9 – Como foi feita a contratação de cada motorista? Por qual período? Enviar a contratação de cada um.

*Nelson Matti*  
*Carla Augusta de Jesus*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

10 - Qual público é atendido com esse contrato? Toda a demanda é atendida?  
Existe uma "fila de espera"?

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pede-se, ainda, que as respostas a esses questionamentos venham acompanhadas de documentação que comprove sua veracidade, em especial o contrato com a empresa responsável e seus anexos, os comprovantes de pagamento do serviço, a comprovação de propriedade e regularidade dos veículos que prestam o serviço, o cadastro e contratação de cada motorista, bem como a comprovação da preparação dos mesmos, em respeito ao que preconiza a Lei 12.527/11.

Santa Luzia, 04 de dezembro de 2019.

*César Lara Diniz*  
César Lara Diniz  
Vereador

*Nilson Martins da Conceição*  
Nilson Martins da Conceição  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

10 DEZ 2019

9 Votos

*[Signature]*  
PRESIDENTE